

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1183 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de abril de 2018 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 156 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Lidiany Nonnemacher, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 3721, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 90 (noventa) dias, com início em 20 de abril de 2018 à 18 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de abril de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 157 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Helena da Silva Rodrigues, Zeladora, matriculada sob o nº 1571, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, com início em 30 de abril a 29 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de abril de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Licitações

#### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA PARA O CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

Às 09:00 horas do dia 26 do mês de abril do ano de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 115/2018, sob a presidência da senhora **ALICE DAS**

**BROTAS SENE GUIMARÃES**, estando presente os membros Sra. **ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO** e o Sr. **EDER DE JESUS SILVEIRA**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes para o credenciamento referente à Chamada Pública 001/2018, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação/PNAE durante o período de 2018, em atendimento ao disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, destinados à alimentação escolar para a Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores (as), **JOSE VALDECI MAIA**, **CALIL DE SOUZA**, **MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI**, **MIYOKO SATO**, **VITOR KOPROSKI**, **DANILO FERREIRA DOS SANTOS**, **FRANCISCO ROQUE DE SOUZA**, **IOLANDO FELIX DA SILVA**, **MARIA IZABEL COUTINHO**, **JOSE LICEU DE SENE**, **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, **MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO**, **DIEZIAN TOCHIMI JUNIOR SATO**, **ANICE PEREIRA QUEIROZ** e **MARILZA DE OLIVEIRA MATOZINHO**, entregaram tempestivamente, os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) e nº 02 (Projeto de Venda). A senhora Presidente apresentou os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) para que conferissem à inviolabilidade. Na sequência foram analisados os documentos dos participantes e sendo considerados habilitados todos os participantes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos conforme prevê o edital no item 4.1 da Chamada Pública. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o Envelope nº 02 (Projeto de Venda) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo considerados credenciados e cadastrados os participantes da seguinte maneira, o Sr. **JOSE VALDECI MAIA** 3000 kg de Laranja R\$ 8.670,00, 225 kg de Milho Verde sem casca R\$ 668,25, 650 kg de Polpa de Frutas R\$ 7.800,00 e 225 kg de Feijão R\$ 992,25 totalizando o valor de R\$ 18.130,50; o Sr. **CALIL DE SOUZA** 100 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 297,00, 100 kg de Abobrinha Verde R\$ 361,00, 100 kg de alho R\$ 2.300,00, 100 kg de Banana R\$ 304,00, 50 kg de Batata Doce R\$ 208,50, 100 kg Batata Inglesa R\$ 321,00, 30 kg de Beterraba R\$ 117,00, 100 kg de Cebola R\$ 325,00, 100 kg de Cenoura R\$ 388,00, 200 kg de Chuchu R\$ 678,00, 525 Maço de 400 Gr de Couve R\$ 1.538,25, 225 kg de Feijão R\$ 992,25, 300 kg de Laranja R\$ 867,00, 300 kg Limão R\$ 1.491,00, 450 kg de Maça Gala R\$ 3.001,50, 225 kg de Milho Verde sem Casca R\$ 668,25, 375 Dúzias de Ovos de Galinha R\$ 2.231,25, 75 kg de Quiabo R\$ 342,00 e 300 unidade Repolho (média) R\$ 948,00 totalizando o valor de R\$ 17.379,00; a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI** 120 unidade de Abacaxi R\$ 627,60, 5.250 kg de Banana R\$ 15.960,00, 900 kg de Laranja R\$ 2.601,00 e 100 kg de Maça Gala R\$ 667,00, totalizando o valor de R\$ 19.855,60; a Sra. **MIYOKO SATO** 500 Pé de Alface (tamanho médio) R\$ 890,00, 450 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 1.638,00, 600 Maços (300 gr) de Cebolinha R\$ 1.512,00, 525 Maço (400 gr) de Couve R\$ 1.538,25, 200 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 820,00, 75 kg de Ervilha R\$ 1.125,00, 300 kg de Limão R\$ 1.491,00, 300 kg de Mexerica R\$ 1.050,00, 225 kg de Milho Verde sem Casca R\$ 668,25, 75 kg de Quiabo R\$ 342,00 e 300 unidade de Repolho (Média) R\$ 948,00, totalizando o valor de R\$ 12.022,50; o Sr. **VITOR KOPROSKI** 200 kg de Abobrinha Verde R\$ 722,00, 400 Pé de Alface (tamanho médio) R\$ 712,00, 200 kg de Batata Inglesa R\$ 642,00, 200 kg de Beterraba R\$ 780,00, 100 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 364,00, 150 Kg de Cebola R\$ 487,50, 100 Maço (300 gr) de Cebolinha R\$ 252,00, 100 kg de Cenoura R\$ 388,00, 100 Maço (400 gr) Couve R\$ 293,00, 100 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 410,00, 800 kg de Laranja R\$ 2.312,00, 100 kg de Maça Gala R\$ 667,00, 100 unidade de Mamão Formosa R\$ 467,00, 150 kg de Mandioca Descascada R\$ 640,50, 200 kg de Manga R\$ 934,00, 600 kg de Melancia R\$ 1.080,00, 150 kg de Milho Verde sem casca R\$ 445,50, 600 kg de Pepino R\$ 2.010,00, 200 unidade Repolho (Média) R\$ 632,00, 1000 kg Tomate R\$ 4.840,00 e 75 kg Vagem R\$ 443,25, totalizando o valor de R\$ 19.521,75; o Sr. **DANILO FERREIRA DOS SANTOS** 200 kg de Abobrinha Verde R\$ 722,00, 400 Pés de Alface (Médio) R\$ 712,00, 200 kg de Batata Inglesa R\$ 642,00, 200 kg de Beterraba R\$ 780,00, 100 unidade de Brócolis (Bouquet médio) R\$ 364,00, 150 kg de Cebola R\$ 487,50, 100 Maço (300 gr) de Cebolinha R\$ 252,00, 100 kg de Cenoura R\$ 388,00, 100 Maço (400 gr) de Couve R\$ 293,00, 100 unidade de Couve Flor (Bouquet médio) R\$ 410,00, 800 kg de Laranja R\$ 2.312,00, 100 kg de Maça Gala R\$ 667,00, 100 unidade de Mamão Formosa R\$ 467,00, 150 kg de Mandioca Descascada R\$ 640,50, 200 kg de Manga R\$ 934,00, 600 kg de Melancia R\$ 1.080,00, 150 kg de Milho Verde sem Casca R\$ 445,50, 600 kg de Pepino R\$ 2.010,00, 200 unidade de Repolho (média) R\$ 632,00, 800 kg Tomate R\$ 3.872,00 e 75 kg de Vagem R\$ 443,25, totalizando o valor de R\$ 18.553,75;

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1183 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de abril de 2018 | PÁGINA: 2

o Sr. FRANCISCO ROQUE DE SOUZA 225 kg de Goiaba R\$ 1.068,75, 525 kg de Morango R\$ 4.383,75, 500 kg de Polpa de Frutas R\$ 6.000,00, totalizando o valor de R\$ 11.452,50; o Sr. IOLANDO FELIX DA SILVA 30 kg de Abacate R\$ 98,10, 100 unidade de Abacaxi R\$ 523,00, 100 kg de Abobora Madura sem Casca R\$ 297,00, 200 kg de Abobrinha Verde R\$ 722,00, 30 kg de Acerola R\$ 135,00, 500 Pés de Alface (tamanho médio) R\$ 890,00, 40 kg de Alho R\$ 920,00, 100 kg de Banana R\$ 304,00, 100 kg de Batata Doce R\$ 417,00, 150 kg de Batata Inglesa R\$ 481,50, 100 kg de Beterraba R\$ 390,00, 200 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 728,00, 20 kg de Cará R\$ 85,00, 40 kg de Cebola R\$ 130,00, 200 Maço (300 gr) de Cebolinha R\$ 504,00, 400 kg de Cenoura R\$ 1.552,00, 50 kg de Chuchu R\$ 169,50, 100 Maço (400 gr) de Couve R\$ 293,00, 100 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 410,00, 200 kg de Feijão R\$ 882,00, 10 kg de Gengibre R\$ 58,40, 50 kg de Mexerica R\$ 350,00, 50 kg de Milho Verde sem casca R\$ 148,50, 50 kg de Morango R\$ 417,50, 50 Dúzias de Ovos de Galinha R\$ 297,50, 200 kg de Pepino R\$ 670,00, 50 kg de Quiabo R\$ 228,00, 100 unidade de Repolho (média) R\$ 316,00, totalizando o valor de R\$ 19.821,00; a Sra. MARIA IZABEL COUTINHO 30 kg de Abacate R\$ 98,10, 100 unidade de Abacaxi R\$ 523,00, 100 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 297,00, 200 kg de Abobrinha Verde R\$ 722,00, 100 kg de Banana R\$ 304,00, 100 kg de Batata Doce R\$ 417,00, 100 kg de Beterraba R\$ 390,00, 200 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 728,00, 20 kg de Cará R\$ 85,00, 40 kg de Cebola R\$ 130,00, 200 Maço (300 gr) de Cebolinha R\$ 504,00, 400 kg de Cenoura R\$ 1.552,00, 50 kg de Chuchu R\$ 169,50, 100 Maço (400 gr) de Couve R\$ 293,00, 10 kg de Gengibre R\$ 58,40, 200 kg de Limão R\$ 994,00, 100 kg de Mandioca Descascada R\$ 427,00, 150 kg de Maracujá R\$ 709,50, 50 Dúzias de Ovos de Galinha R\$ 297,50, 200 kg de Pepino R\$ 670,00, 50 kg de Quiabo R\$ 228,00 e 100 unidade de Repolho (media) R\$ 316,00, totalizando o valor de R\$ 9.913,00; o Sr. JOSE LICEU DE SENE 200 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 594,00, 225 kg de Batata Doce R\$ 938,25, 200 kg Chuchu R\$ 678,00, 300 kg de Limão R\$ 1.491,00, 270 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.152,90, 150 kg de Maracujá R\$ 709,50 e 400 kg de Polpa de Frutas R\$ 4.800,00, totalizando o valor de R\$ 10.363,65; o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS 200 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 594,00, 300 kg de Abobrinha Verde R\$ 1.083,00, 150 kg de Alho R\$ 3.450,00, 100 kg de Banana R\$ 304,00, 50 kg de Batata Doce R\$ 208,50, 100 kg de Batata Inglesa R\$ 321,00, 30 kg de Beterraba R\$ 117,00, 100 kg de Cebola R\$ 325,00, 100 kg de Cenoura R\$ 388,00, 200 kg de Chuchu R\$ 678,00, 525 Maço (400 gr) de Couve R\$ 1.538,25, 225 kg de Feijão R\$ 992,25, 300 kg de Laranja R\$ 867,00, 300 kg de Limão R\$ 1.491,00, 450 kg de Maçã Gala R\$ 3.001,50, 225 kg de Milho Verde sem casca R\$ 668,25, 375 Dúzias de Ovos de Galinha R\$ 2.231,25, 75 kg de Quiabo R\$ 342,00 e 300 unidade de Repolho (médio) R\$ 948,00, totalizando o valor de R\$ 19.548,00; a Sra. MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO 200 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 594,00, 375 kg de Abobrinha Verde R\$ 1.353,75, 1125 Pé de Alface (tamanho médio) R\$ 2.002,50, 150 kg de Maracujá R\$ 709,50, 225 kg de Milho Verde sem casca R\$ 668,25, 525 kg de Morango R\$ 4.383,75 e 800 kg de Polpa de Frutas R\$ 9.600,00, totalizando o valor de R\$ 19.311,75, o Sr. DIEZAN TOCHIMI JUNIOR SATO 1650 kg Polpa de Frutas R\$ 19.800,00, totalizando o valor de R\$ 19.800,00; a Sra. ANICE PEREIRA QUEIROZ 30 kg de Abacate R\$ 98,10, 100 unidade de Abacaxi R\$ 523,00, 100 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 297,00, 200 kg de Abobrinha Verde R\$ 722,00, 30 kg de Acerola R\$ 135,00, 500 Pé de Alface (tamanho médio) R\$ 890,00, 40 kg de Alho R\$ 920,00, 100 kg de Banana R\$ 304,00, 100 kg de Batata Doce R\$ 417,00, 150 kg de Batata Inglesa R\$ 481,50, 100 kg de Beterraba R\$ 390,00, 200 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 728,00, 40 kg de Cebola R\$ 130,00, 200 maço de (300 gr) de Cebolinha R\$ 504,00, 400 kg de Cenoura R\$ 1.552,00, 50 kg de Chuchu R\$ 169,50, 100 Maço de (400 gr) Couve R\$ 293,00, 100 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 410,00, 200 kg de Feijão R\$ 882,00, 10 kg de Gengibre R\$ 58,40, 50 kg de Goiaba R\$ 237,50, 1000 kg de Laranja R\$ 2.890,00, 200 kg de Limão R\$ 994,00, 200 kg de Maçã Gala R\$ 1.334,00, 50 unidade de Mamão Formosa R\$ 233,50, 100 kg de Mandioca Descascada R\$ 427,00, 50 kg de Manga R\$ 233,50, 150 kg de Maracujá R\$ 709,50, 50 kg de Melancia R\$ 90,00, 50 kg de Melão R\$ 255,00, 100 kg de Mexerica R\$ 350,00, 50 kg de Milho Verde sem casca R\$ 148,50, 50 kg de Morango R\$ 417,50, 50 Dúzias de Ovos de Galinha R\$ 297,50, 200 kg de Pepino R\$ 670,00, 50 kg de Quiabo R\$ 228,00 e 100 unidade de Repolho (médio) R\$ 316,00, totalizando o valor de R\$ 19.736,00 e a Sra. MARILZA DE OLIVEIRA MATOZINHO 200 kg de Abobrinha Verde R\$ 722,00,

400 Pé de Alface (tamanho médio) R\$ 712,00, 200 kg de Beterraba R\$ 780,00, 100 Maço de (300 gr) de Cebolinha R\$ 252,00, 100 Maço de (400 gr) de Couve R\$ 293,00, 200 kg de Chuchu R\$ 678,00, 150 kg de Mandioca Descascada R\$ 640,50, 150 kg de Milho Verde sem casca R\$ 445,50, 600 kg de Pepino R\$ 2.010,00, 40 kg de Pimentão R\$ 251,60, 800 kg de Tomate R\$ 3.872,00 e 75 kg de Vagem R\$ 443,25, totalizando o valor de R\$ 11.099,85; Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br). Nada mais a ser tratado, Eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PRESIDENTE  
EDER DE JESUS SILVEIRA MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO MEMBRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 007/2018 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 26 de abril 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: CACILDA PEREIRA DA SILVA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 53.398,66 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2018.  
Data da Vigência do Contrato: 26/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: MARISA F. M. LOPES - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 269.038,24 (duzentos e sessenta e nove mil trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2018.  
Data da Vigência do Contrato: 26/04/2019.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO N° 1183 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de abril de 2018 | PÁGINA: 3

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: EDER HENRIQUE MENDES - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 26.580,80 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2018.  
Data da Vigência do Contrato: 26/04/2019.



EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2018.  
Data da Vigência do Contrato: 26/04/2019.



EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: BRENO FELIPINI CONTE - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 108.324,27 (cento e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2018.  
Data da Vigência do Contrato: 26/04/2019.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



## 1183-do-27abril2018.pdf

Código do documento #67dc5f0f-40e5-4635-884a-92b8c6263802

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 30 Apr 2018, 16:41:14

Documento número 67dc5f0f-40e5-4635-884a-92b8c6263802 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-04-30T16:41:14-03:00

#### 30 Apr 2018, 16:42:04

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-04-30T16:42:04-03:00

#### 30 Apr 2018, 16:42:11

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 56423) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2018-04-30T16:42:11-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):0e9a33fa5bb3f9255a0e96a23d61abbed9b7f5243d81cfef45e49fcaa500ead6

(SHA512):48e0d3523a152a0cf8324a7393ecfc9e9005923d71a732f30f99e65e6bfef1bf83dab5f369ed416053b5f3b3620c315aa5e164c266a412d2bbfcf41659cd54d8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**